



Secretaria dos Conselhos Municipais

Rua Padre Abel, 419- Sala 104- Centro
Tel.: (037) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG
cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2025 – CMDPI - PIUMHI /MG.

“Dispõe sobre a aprovação dos Membros que integrarão a Comissão Especial da I Conferência Municipal da Pessoa Idosa”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PIUMHI – CMDPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.660/2022, em reunião extraordinária realizada no dia 06 de março de 2025, conforme registrado na Ata nº 3/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os membros que comporão a Comissão Especial para a organização da I Conferência Municipal da Pessoa Idosa, composta por representantes da sociedade civil e do poder público, conforme segue:

Presidente: Davi Cornélio Cândido; Vice-Presidente: Renata Oliveira Alves Silva; Membro: Leila aparecida Cardoso; Membro: Sandra Faria Trigo Rodrigues.

Art. 2º Fica aprovado o cronograma de reuniões ordinárias do CMDPI para o exercício de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.660/2022, que determina a realização de encontros bimestrais. As reuniões serão realizadas nas seguintes datas: 13 de fevereiro; 17 de abril; 12 de junho; 14 de agosto; 16 de outubro; 18 de dezembro.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG, 06 de março de 2025.

Renata de Oliveira Alves Silva
Presidente CMDPI 2025/2027